

AD

14641/2023
28/03/2023
Rosanna Frade

0-0588



Labclin

Laboratório de Análises
Responsável
Dra. Walniza

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

Laboratório Labclinic Ltda - Laboratório Labclinic
Rua XV de Novembro, nº 1677, Centro, Toledo – PR
E-mail: walniza@laboratoriolabclinic.com.br
CNPJ: 10.398.589/0001-81

DATA: 20 de março de 2023

www.laboratoriolabclinic.com.br



Fone: 32

Unidade 1 - Central: Rua XV de Novembro
Unidade 2 - Biocentro - Coleta: Independência
Unidade 3 - Coleta: Rua XV de Novembro



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

www.laboratoriolabclinic.com.br

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0589



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Toledo Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº 005/2023

A empresa Laboratório Labclinic Ltda estabelecida na Rua XV de Novembro, nº1677, Centro cidade de Toledo, inscrita no CNPJ Nº 10.398.589/0001-81, através do presente, credencia a Sra. Walniza Fátima Girelli Viezzer, portadora da cédula de identidade nº 4.092.178-8 e do CPF nº, 616.808.009-06 a participar do Chamamento Público nº 005/2023 instaurado pelo Município de Toledo, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Toledo, em 13 de Março de 2023.

Walniza Fátima Girelli Viezzer

CPF: 616.808.009-06

RG: 4.092.178-8

Representante Legal

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob nº 18391

Marechal C.R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente

ANEXO III

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Toledo, 13 de Março de 2023.

Laboratório Labclinic Ltda.

Laboratório Labclinic

Rua XV de Novembro, nº 1677, Centro, Toledo – PR

Fone: (45) 3252-5353/ (45) 99932-0076

E-mail: walniza@laboratoriolabclinic.com.br

CNPJ: 10.398.589/0001-81

Ao

Município de Toledo Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 005/2023.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

QUADRO B (divisão conforme item 17.2, 17.2.1 e 17.2.2.3 do edital)		
Lote nº 02: EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS CONFORME TABELA DE MERCADO		
Quantidade de exames estimada em Edital (X)	Capacidade mensal de realização de exames pela proponente (Y)	Percentual atingido (Relação X/Y)
1.200 (mil e duzentos) exames por mês (60% do total)	1.200 exames/mês	60%
Região Central 132 (cento e trinta e dois) exames/mês (6,60% do total)	132 exames/mês	6,60%

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597

Bioquímica Responsável Técnica



Labclinic

Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

000591



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon

www.laboratoriolabclinic.com.br

Região Panorama 130 (cento e trinta) exames/mês (6,48% do total)	130 exames/mês	0%
Região Pioneiro/Europa 207 (duzentos e sete) exames/mês (10,36% do total)	207 exames/mês	0%
Região Coopagro 162 (cento e sessenta e dois) exames/mês (8,12% do total)	162 exames/mês	0%
Região Porto Alegre 75 (setenta e cinco) exames/mês (3,77% do total)	75 exames/mês	0%
Região Interior 94 (noventa e quatro) exames/mês (4,67% do total)	94 exames/mês	0%

(A proposta obriga a PROPONENTE a executar todos os procedimentos previstos nos lotes dos quais tem interesse em se credenciar, pelo preço estabelecido no edital de credenciamento).

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Walniza Fátima Girelli Vizzer

CPF: 616.808.009-06

RG: 4.092.178-8

Representante Legal

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597

Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n° 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente

LABORATÓRIO LABCLINIC LTDA

0 0593

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 10.398.589/0001-81****NIRE: 412.06305331 em 24/09/2008**

- **Filial 03(Unidade de nº 04)**, CNPJ 10.398.589/0004-24, NIRE 419.01677250, com sede e foro na cidade de Toledo, situada à Rua Santos Dumont, 2708, 4º Andar, Sala 01, Centro, CEP 85.900-010.
- **Filial 04 (Unidade de nº 05)**, com sede e foro à Rua Largo Chico Mendes, 174, Sala 11, Jardim La Salle, Toledo/PR, CEP 85.903-260.

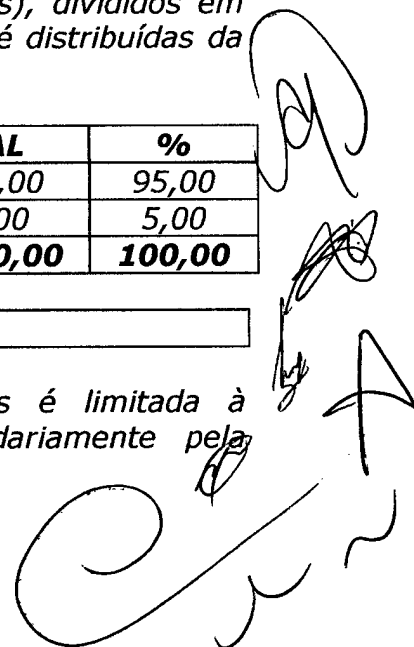
DO OBJETO SOCIAL**Cláusula Segunda:** A sociedade tem por objeto social as atividades de:

- **Matriz (Unidade 01): Laboratório de Análises Clínicas; Laboratório Anatomia Patológica e Citológica; Serviços de Hemoterapia e Laboratório de Análise de Água, Alimentos, Minerais; Composição do Solo e Posto de Coleta Laboratorial.**
- **Filial 01 (Unidade 02): Posto de Coleta Laboratorial.**
- **Filial 02 (Unidade 03): Posto de Coleta Laboratorial.**
- **Filial 03 (Unidade 04): Posto de Coleta Laboratorial.**
- **Filial 04 (Unidade 05): Posto de Coleta Laboratorial.**

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**Cláusula Terceira:** O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado das suas atividades o dia 19/09/2008.**DO CAPITAL SOCIAL****Cláusula Quarta:** O Capital Social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na importância total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000(dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, é distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
WALNIZA FÁTIMA GIRELLI VIEZZER	9.500	R\$ 9.500,00	95,00
JOÃO ALBERTO VIEZZER FILHO	500	R\$ 500,00	5,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100,00

DA RESPONSABILIDADE SOB AS QUOTAS**Cláusula Quinta:** A responsabilidade de cada dos sócios é limitada à importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela



LABORATÓRIO LABCLINIC LTDA

000594

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 10.398.589/0001-81****NIRE: 412.06305331 em 24/09/2008**

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Cláusula Décima Segunda: A distribuição dos lucros será proporcional à participação no capital social por cada um dos sócios, podendo esta distribuição ser feita mensal, trimestral ou anualmente, para qualquer das formas adotadas deverá ser feita apuração de resultado para verificar-se o efetivo resultado a distribuir.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Décima Terceira: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, a Administradora prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, Balanço Patrimonial Geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula Décima Quarta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios sob a realização de Assembleia Geral deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS

Cláusula Décima Quinta: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

DA CESSÃO POR MORTE

Cláusula Décima Sexta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller ones below it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

000595

Certificamos que o ato da empresa LABORATORIO LABCLINIC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61680800906	WALNIZA FATIMA GIRELLI VIEZZER
64402827949	JOAO ALBERTO VIEZZER FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 06:55 SOB Nº 20220806276.
PROTOCOLO: 220806276 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202019000. CNPJ DA SEDE: 10398589000181.
NIRE: 41206305331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2022.
LABORATORIO LABCLINIC LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 18391	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 29FA1A36085464BF47FF1ADD8B9C26C1
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL LABORATÓRIO LABCLINIC LTDA - EPP		
NOME FANTASIA LABORATÓRIO AC LABCLINIC		
TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS PROP.FARMACÊUTICA	NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	
ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO 1677		CNPJ 10.398.589/0001-81
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF TOLEDO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 07:00 às 18:00	Terça 07:00 às 18:00	Quarta 07:00 às 18:00	Quinta 07:00 às 18:00	Sexta 07:00 às 18:00	Sábado 07:00 às 12:00
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	4597	WALNIZA FATIMA GIRELLI VIEZZER	DIRETOR TÉCNICO				SÓCIO 95.00 %
Domingo *****	Segunda 07:00 às 12:00	Terça 07:00 às 12:00	Quarta 07:00 às 12:00	Quinta 07:00 às 12:00	Sexta 07:00 às 12:00	Sábado 07:00 às 12:00	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

WALNIZA FATIMA GIRELLI VIEZZER

Nacionalidade Brasileira, CPF - 616.808.009-06 e RG 4092178-8 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 4597, tendo efetuado sua inscrição em 01/01/1900.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 23 de Março de 2023.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: E9E5-5B00-CF83-461D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

00598

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.398.589/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LABORATORIO LABCLINIC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO LABCLINIC LTDA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 1677	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.902-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3252-5353
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 14:54:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials, including a large signature in the center and several smaller ones to the right and bottom.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABORATORIO LABCLINIC LTDA**
CNPJ: **10.398.589/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:46 do dia 07/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2023.

Código de controle da certidão: **CA56.6AA2.57AF.1C39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

010600

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029640586-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.398.589/0001-81

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

010601

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
7752/2023**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/04/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH4J4X28R5B8

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO LABCLINIC LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
969369	10.398.589/0001-81		969369

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 1677 - CENTRO S-115 Q-48 CEP: 85902040 Toledo - PR

ATIVIDADES

Laboratórios clínicos, Serviços de hemoterapia, Testes e análises técnicas, Laboratórios de anatomia patológica e citológica

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/02/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

0 0602

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.398.589/0001-81
Razão Social: LABORATORIO LABCLINIC LTDA
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 1677 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032101592540165929

Informação obtida em 23/03/2023 10:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

The bottom of the page contains several handwritten signatures and marks. On the left, there is a small, stylized signature. In the center, there is a large, prominent signature that appears to be 'C'. To the right of this, there are several smaller, less distinct signatures and scribbles, including one that looks like a cross or a sharp 'A' shape.



0 0603

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LABORATORIO LABCLINIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.398.589/0001-81

Certidão nº: 9768905/2023

Expedição: 07/03/2023, às 16:15:21

Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO LABCLINIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.398.589/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



0 0604

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LABORATORIO LABCLINIC LTDA

CNPJ 10.398.589/0001-81, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 01 de Marco de 2023, 12:41:30

CLENAR T. V. FORMIGHIERI



Certificação

CLENAR TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:66298296972

Assinado de forma digital por
CLENAR TEREZINHA VIEZZER
FORMIGHIERI:66298296972
Dados: 2023.03.01 17:17:40 -03'00'

Página 0001/0001

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 59,81 + 2,17 por fls. adicional

(Handwritten signatures and marks)

(Handwritten mark)



MUNICÍPIO DE TOLEDO

0 0605

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 969369

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 3284/2015 de 02/02/2015 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: LABORATORIO LABCLINIC LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 10.398.589/0001-81

Localização: RUA XV DE NOVEMBRO, 1677 - CENTRO S-115 Q-48 CEP: 85902040 Toledo - PR

Atividades

8640-2/02 - Laboratórios clínicos.

8640-2/12 - Serviços de hemoterapia.

7120-1/00 - Testes e análises técnicas.

8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica.

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS, ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA, POSTO DE COLETA LABORATORIAL, SERVICOS DEHEMOTERAPIA E LABORATORIO DE ANALISE DE AGUA, ALIMENTOS, MINERAIS E COMPOSICAO DO SOLO

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 23/02/2023 14:59:29

Válido até 20/02/2024 00:00:00

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
06/07/2022	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	884/2022	06/07/2023

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 23/02/2023 14:59:29.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 9ZTMJCUEU2J4X28EBEG

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



LICENÇA SANITÁRIA

Nº 884/2022

PROTOCOLO Nº 18164/2022

RAZÃO SOCIAL: LABORATÓRIO LABCLINIC LTDA

NOME FANTASIA: LABORATÓRIO LABCLINIC

CNPJ/CPF: 10.398.589/0001-81

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 1677

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADE: 86.40-2-02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WALNIZA FATIMA GIRELLI VIEZZER

CRF/PR: 4.597

DATA DE EMISSÃO: 06/07/2022

VENCIMENTO: 06/07/2023

Juliane Bevilacqua
Secretaria de Saúde
Portaria nº 358, de 05/07/2021

000606

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE, FICANDO EM CASO DE VENCIMENTO, SUJEITA A PENALIDADES PREVISADAS PELA LEGISLAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

709)

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 07/03/2023

CNPJ: 10.398.589/0001-81

CNES: 6178820 Nome Fantasia: LABORATORIO LABCLINIC

Nome Empresarial: LABORATORIO LABCLINIC LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA XV DE NOVEMBRO Número: 1677 Complemento: -

Bairro: CENTRO Município: 412770 - TOLEDO UF: PR

CEP: 85902-040 Telefone: (45)3252-5353 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 20

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -

Gestão: DUPLA

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: WALNIZA FATIMA GIRELLI VIEZZER

Cadastrado em: 14/05/2009 Atualização na base local: 23/03/2022

Última atualização Nacional: 14/02/2023

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

000607

018 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
JOICE VANDERLEIA BURIN	708201623583940		221205	BIOMEDICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
KIARA REGINA CANZI	706001832141849		221205	BIOMEDICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
LETICIA DA SILVA MEDEIROS	702006818908080		221205	BIOMEDICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
LUCAS LUAN DE BRITO	704205238299287		221205	BIOMEDICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
WALNIZA FATIMA GIRELLI VIEZZER	708209195534448		223415	FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	14	0	14

Data desativação: -

Motivo desativação: -



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

000609



www.laboratoriolabclinic.com.br

Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES DO LOTE 02

Ao

Município de Toledo Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº 005/2023

A empresa Laboratório Labclinic Ltda, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº1677, Centro cidade de Toledo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.398.589/0001-81, Através do seu Responsável legal Walniza Fátima Girelli Viezzer, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes da tabela do Lote II do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2023, pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Toledo, em 13 de Março de 2023.

Walniza Fátima Girelli Viezzer

CPF: 616.808.009-06

RG: 4.092.178-8

Representante Legal

Dra. Walniza F. Girelli Viezzer
CRF 9-4597

Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob nº 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

000610



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



www.laboratoriolabclinic.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: Laboratório Labclinic Ltda.

Rua: XV de Novembro, nº1677

Bairro: Centro

CEP: 85.902-040

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

CNPJ nº: 10.398.589/0001-81

Conta Corrente nº: 54175-3

Agência: 4101-7

Banco: 099 - Uniprime

Inscrição Estadual nº: Isento

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 969369

Telefone Fax: (45) 3252-5353

Contador da empresa: Seleto Contabilidade

Telefone: (45) 3055-3505

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Walniza Fátima Girelli Viezzer

Função: Sócia Administradora

Data de Nascimento: 09/07/1968

Estado Civil: Casada

Escolaridade: Superior completo

RG nº 4.092.178-8

Órgão emissor: SESP-PR

CPF: 616.808.009-06

Rua XV de Novembro, nº 1677

Bairro: Centro

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

CEP: 85.902-040

Telefone: (45) 3252-5353

Celular: (45) 99971-1551

E-mail: walniza@laboratoriolabclinic.com.br

Toledo, 13 de Março de 2023.

Walniza Fátima Girelli Viezzer – Sócia Administradora

RG: 4.092.178-8/ CPF: 616.808.009-06

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597.

Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob nº 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

000611



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon

www.laboratoriolabclinic.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Laboratório Labclinic Ltda.

Laboratório Labclinic

Rua XV de Novembro, nº 1677, Centro, Toledo – PR

E-mail: walniza@laboratoriolabclinic.com.br

CNPJ: 10.398.589/0001-81

Fone: (45) 3252-5353/ (45) 99932-0076

Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 13 de Março de 2023.

Walniza Fátima Girelli Viezzer – Sócia Administradora

RG: 4.092.178-8/ CPF: 616.808.009-06

Dra. Walniza F. Girelli Viezzer
CRF 9-4597
Bióquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade – PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas – SBAC

Toledo – Cadastro no CRF – PR Sob n° 18391

Marechal C. R. – Cadastro no CRBM – 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

www.laboratoriolabclinic.com.br

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0612



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Declaramos para os devidos fins de direito que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Toledo, 13 de Março de 2023.

Walniza Fátima Girelli Vizzer – Sócia Administradora

RG: 4.092.178-8/ CPF: 616.808.009-06

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597

Bioquímica Responsável Técnica



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

www.laboratoriolabclinic.com.br

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0.0613



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Laboratório Labclinic Ltda.

Laboratório Labclinic

Rua XV de Novembro, nº 1677, Centro, Toledo – PR

E-mail: walniza@laboratoriolabclinic.com.br

CNPJ: 10.398.589/0001-81 Fone: (45) 3252-5353/ (45) 99932-0076

A proponente abaixo assinada, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 13 de Março de 2023.

Walniza Fátima Girelli Vizzer – Sócia Administradora

RG: 4.092.178-8/ CPF: 616.808.009-06

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597

Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade – PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas – SBAC

Toledo – Cadastro no CRF – PR Sob nº 18391

Marechal C. R. – Cadastro no CRBM – 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

010614



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon

www.laboratoriolabclinic.com.br

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. ___ /2023

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e a empresa **LABORATÓRIO LABCLINIC LTDA**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, pessoa jurídica, de direito interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 3.484.856-4 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 483.580.029-04 e pela **Sra. GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE**, na condição de Secretária da Saúde, de acordo com a Portaria nº 15, de 1º de janeiro de 2021, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 1897 – apto. 0301, Centro, neste Município, portadora da CI/RG sob nº 14.179.879-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 014.048.690-93.

CONTRATADA: LABORATÓRIO LABCLINIC LTDA pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XV de Novembro, nº 1677, Centro, na cidade de Toledo, CEP 85.900-200, inscrita no CNPJ sob o número 10.398.589/0001-81, representada pela **Sra. WALNIZA FÁTIMA GIRELLI VIEZZER**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.092.178-8 e do CPF/MF 616.808.009-06, residente e domiciliado na cidade de Toledo, sito à Rua XV de Novembro, nº 1677, Centro, CEP 85.900-200, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, em decorrência do credenciamento realizado através do Chamamento Público nº 05/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL

O presente termo tem por objeto a contratação da prestação de serviços em análises clínicas de exames laboratoriais, englobando a coleta e análise e a emissão do resultado dos exames, aos

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade – PNCQ do Sociedade Brasileira de Análises Clínicas – SBAC

Toledo – Cadastro no CRF – PR Sob nº 18391

Marechal C. R. – Cadastro no CRBM – 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

000615



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



www.laboratoriolabclinic.com.br

pacientes atendidos pela rede básica de saúde do Município e unidades de pronto atendimento, de acordo com as especificações abaixo, conforme o que segue:

RELAÇÃO DE EXAMES:

Lote 02							
Exames Laboratoriais							
Diagnóstico em Laboratório Clínico							
Tabela com valores de mercado							
Item	Código	Descrição	Fornecedor 01	Fornecedor 02	Fornecedor 03	Fornecedor 04	Menor R\$
1	00.00.00.010-2	Febre tifóide	R\$ 38,98	R\$ 40,00	R\$ 22,00	R\$ 27,70	R\$ 22,00
2	00.00.00.010-3	Tuberculose-cultura	R\$ 24,36	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00

(Handwritten signatures)

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n° 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n° 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic

Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinica: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0617



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon

www.laboratoriolabclinic.com.br

19	00.00.00.012-2	Mononucleose (anticorpos heterofilos)	R\$ 24,58	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 15,90	R\$ 15,90
20	00.00.00.012-3	Citomegalovírus IGG	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00
21	00.00.00.012-4	Citomegalovírus IGM	R\$ 10,44	R\$ 30,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 10,44
22	00.00.00.012-5	Toxoplasmose teste de avidez	R\$ 65,94	R\$ 80,00	R\$ 35,00	R\$ 55,00	R\$ 35,00
23	00.00.00.012-6	Herpes vírus humano I IGG	R\$ 24,16	R\$ 50,00	R\$ 35,00	R\$ 18,90	R\$ 18,90
24	00.00.00.012-7	Herpes vírus humano I IGM	R\$ 26,36	-	R\$ 35,00	R\$ 19,80	R\$ 19,80
25	00.00.00.012-8	Herpes vírus humano II IGG	R\$ 24,16	R\$ 50,00	R\$ 35,00	R\$ 18,90	R\$ 18,90
26	00.00.00.012-9	Herpes vírus humano II IGM	R\$ 26,36	-	R\$ 25,00	R\$ 19,80	R\$ 19,80
27	00.00.00.013-0	Doença de chagas IGG	R\$ 18,98	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 18,98
28	00.00.00.013-1	Doença de chagas IGM	R\$ 18,98	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 18,98
29	00.00.00.013-2	HTLV I e II	R\$ 19,48	R\$ 40,00	R\$ 25,00	R\$ 39,20	R\$ 19,48
30	00.00.00.013-3	FTA-ABS ABS IGG (sífilis)	R\$ 20,05	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 15,30	R\$ 15,30
31	00.00.00.013-4	FTA-ABS ABS IGM (sífilis)	R\$ 19,44	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 17,40	R\$ 17,40
32	00.00.00.013-5	Leishmaníose (esfregaço)	R\$ 12,94	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 49,50	R\$ 12,94
33	00.00.00.013-7	Filariose	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00	R\$ 141,00	R\$ 20,00
34	00.00.00.013-8	Sorologia para casuruba IGG	R\$ 28,60	R\$ 40,00	R\$ 31,00	R\$ 48,70	R\$ 28,60

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer

CRF 9-4597

Bioquímica Responsável Técnica

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob nº 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic

Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinica: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0618



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon

www.laboratoriolabclinic.com.br

35	00.00.00.013-9	Sorologia para casuimã IGM	R\$ 28,60	R\$ 40,00	R\$ 31,00	R\$ 48,70	R\$ 28,60
36	00.00.00.014-0	Parvovirose para varicela (herpes) zoster, anticorpos IGM	R\$ 138,16	R\$ 120,00	R\$ 75,00	R\$ 55,30	R\$ 55,30
37	00.00.00.014-1	Parvovirose para varicela (herpes) zoster, anticorpos IGG	R\$ 131,34	R\$ 120,00	R\$ 75,00	R\$ 58,00	R\$ 58,00
38	00.00.00.014-2	Sorologia para varicela (herpes) zoster, anticorpos IGM	R\$ 35,16	R\$ 70,00	R\$ 29,00	R\$ 55,30	R\$ 29,00
39	00.00.00.014-3	Sorologia para varicela (herpes) zoster, anticorpos IGG	R\$ 35,16	R\$ 70,00	R\$ 29,00	R\$ 55,30	R\$ 29,00
40	00.00.00.014-4	Sorologia para titulação anticorpos antirrábicos	R\$ 455,34	R\$ 200,00	R\$ -	R\$ 201,50	R\$ 200,00
41	00.00.00.014-5	Cisticercose IGG	R\$ 50,26	R\$ 45,00	R\$ 27,00	R\$ 28,30	R\$ 27,00
42	00.00.00.014-6	Doença de Lyme IGG	R\$ 84,00	R\$ 110,00	R\$ 720,00	R\$ 85,00	R\$ 84,00
43	00.00.00.014-7	Doença de Lyme IGM	R\$ 84,00	R\$ 110,00	R\$ -	R\$ 85,00	R\$ 84,00
44	00.00.00.014-8	Doença priônica (doença de	R\$ 6.120,00	R\$ 1.100,00	R\$ -	R\$ 1.840,00	R\$ 1.100,00

(Handwritten signatures and initials)

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bióquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n° 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic

Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 619



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon

www.laboratoriolabclinic.com.br

		creutzfeld-jacob proteína 14.3.3 - no liquor)					
45	00.03.00.014-9	Poliomielite	R\$ 625,60	R\$ 450,00	R\$ 390,00	R\$ -	R\$ 390,00
46	00.09.00.015-0	Hidradrose	R\$ 276,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 207,00	R\$ 120,00
47	00.03.00.015-1	Blastomicose (quantitativo)	R\$ 138,22	-	R\$ 60,00	R\$ 78,60	R\$ 60,00
48	00.03.00.015-2	Pesquisa de plasmodium em gota espessa e em esfregaço delgado	R\$ 14,00	R\$ 12,00	R\$ 20,00	R\$ 29,00	R\$ 12,00
49	02.13.01.007-0	Exame parasitológico direto para leishmania chagasi (leishmaniose visceral humana)	-	R\$ 18,00	R\$ 50,00	R\$ 29,90	R\$ 18,00
50	00.00.00.015-3	Pesquisa de anticorpos anti DNA dupla hélice	R\$ 18,54	R\$ 50,00	R\$ 22,00	R\$ 16,50	R\$ 16,50
51	00.00.00.016-1	Cultura para streptococcus do grupo B - swab vaginal e swab retal	R\$ 28,18	R\$ 35,00	R\$ 22,00	R\$ 37,00	R\$ 22,00
52	02.02.01.024-4	Dosagem de catecolaminas	R\$ 160,44	R\$ 130,00	R\$ 67,00	R\$ 120,00	R\$ 67,00
53	02.02.03.017-2	Dosagem de imunoglobulina G (IGG)	R\$ 8,64	R\$ 28,00	R\$ 18,00	R\$ 13,50	R\$ 8,64
54	02.02.03.024-5	Intradermorreacção com	-	-	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ 120,00

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bióquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n° 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic

Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clínica: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0620



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon

www.laboratoriolabclinic.com.br

		derivado proteico purificado (PPD)					
55	00.00.00.016-2	Pesquisa de gonadotrofina coriônica	RS 8,92	RS 27,00	RS 32,00	RS 19,10	RS 8,92
56	02.02.10.015-4	Dosagem quantitativa de aminoácidos	RS 330,00	RS 90,00	RS 240,00	RS 263,00	RS 90,00
57	02.02.10.016-2	Dosagem quantitativa de ácidos orgânicos	RS 2.048,00	RS 1.000,00	RS 490,00	RS 1.331,00	RS 490,00
58	00.00.00.015-4	Imunofluorescência indireta para identificação da rickettsia rickettsii (febre maculosa) IGG	RS 140,86	RS 165,00	RS 95,00	RS 161,20	RS 95,00
59	00.00.00.015-5	Imunofluorescência indireta para identificação da rickettsia rickettsii (febre maculosa) IGM	RS 140,86	RS 165,00	RS 95,00	RS 161,20	RS 95,00
60	00.00.00.015-6	Hepatite B HBEAg	RS 14,28	RS 35,00	RS 20,00	RS 18,00	RS 14,28
61	00.00.00.015-7	Hepatite B Anti HBE	RS 13,82	RS 25,00	RS 20,00	RS 18,00	RS 13,82
62	00.00.00.015-8	Hepatite E IGG	RS 224,00	RS 110,00	RS 20,00	RS 73,30	RS 20,00
63	00.00.00.015-9	Hepatite E IGM	RS 138,00	RS 100,00	RS 20,00	RS 73,30	RS 20,00
64	02.02.10.016-0	Hepatite D anticorpos	RS 86,04	RS 100,00	RS 30,00	RS 56,30	RS 30,00

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597

Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n° 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic

Laboratório de Análises Clínicas

www.laboratoriolabclinic.com.br

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0621



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon

		totais					
65	00.00.00.016-5	Teste de intolerância à lactose sanguíneo	RS 42,90	RS 50,00	RS 25,00	RS 24,50	RS 24,50
66	00.99.97.007-8	EXAME TOXICOLÓGICO (amostra com cabelo ou pelo) Substâncias a serem pré-selecionadas (anfetaminas, cocaína, ecstasy, heroína, maconha, mazinol, metanfetamina, crack, codeína, morfina)	RS 150,00	RS 150,00	RS 90,00	RS 130,00	RS 90,00
67	02.02.06.042-0	Teste de estímulo de LH e FSH após gonadotrelina	-	-	RS -	RS 37,00	RS 37,00
68	00.00.00.016-5	Cariótipo de Sangue Periférico com Banda G - 20 células	RS 510,00	RS 500,00	RS 350,00	RS 480,00	RS 350,00
69	00.03.03.111-0	Anticorpos Anti Gad (ANTIGAD)	RS 138,46	RS 100,00	RS 95,00	RS 133,00	RS 95,00
70	00.00.00.016-7	PSA livre	RS 11,88	RS 50,00	RS 19,00	RS 29,30	RS 11,88

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer

CRF 9-4597

Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n° 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic

Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0622



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon

www.laboratoriolabclinic.com.br

71	00.01.78.544-2	Dosagem de glicose pós prandial (14 horas)	RS 1,54	RS 15,00	RS 3,00	RS 6,10	RS 1,54
72	02.02.05.011-4	PH Fecai	RS 8,52	RS 15,00	RS 10,00	RS 6,10	RS 6,10
73	00.10.15.098-1	Teste de tolerância à glicose 75g	RS 35,00	RS 60,00	RS 25,00	RS 21,50	RS 21,50
74	00.11.03.115-S	Dosagem de albumina	RS 1,68	RS 20,00	RS 5,00	RS 6,10	RS 1,68
75	00.00.70.100-1	Fan - fator amniótico	RS 8,38	RS 35,00	RS 20,00	RS 12,30	RS 8,38
76	00.01.03.111-0	Análise de líquor (celularidade e bioquímica)	-	RS 45,00	RS 25,00	RS 95,00	RS 25,00
77	00.00.08.007-2	Análise de líquor (GRAM)	RS 46,00	-	RS 10,00	RS 9,60	RS 9,60
78	00.00.03.111-0	Análise de líquor (VDRL)	RS 10,84	RS 260,00	RS 10,00	RS 9,60	RS 9,60
79	00.00.03.103-9	Pesquisa de imunoglobina E (IGE) alergeno-específica (poeira)	RS 19,78	RS 70,00	RS 22,00	RS 12,00	RS 12,00
80	00.02.03.103-9	Pesquisa de imunoglobina E (IGE) alergeno-específica (leite)	RS 19,78	RS 45,00	RS 22,00	RS 24,50	RS 19,78
81	00.01.03.103-9	Pesquisa de imunoglobina E (IGE) alergeno-	RS 21,00	RS 40,00	RS 22,00	RS 24,50	RS 21,00

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n° 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic

Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0623



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon

www.laboratoriolabclinic.com.br

		específica (ovos)					
S2	00.03.03.103-9	Pesquisa de imunoglobina E (IGE) alergeno- específica (soja)	R\$ 19,68	R\$ 40,00	R\$ 22,00	R\$ 24,50	R\$ 19,68
S3	00.04.03.103-9	Pesquisa de imunoglobina E (IGE) alergeno- específica (trigo)	R\$ 19,78	R\$ 40,00	R\$ 22,00	R\$ 24,50	R\$ 19,78
S4	00.05.03.103-9	Pesquisa de imunoglobina E (IGE) alergeno- específica (amendoim)	R\$ 19,78	R\$ 40,00	R\$ 22,00	R\$ 24,50	R\$ 19,78
S5	00.06.03.103-9	Pesquisa de imunoglobina E (IGE) alergeno- específica (peixe)	R\$ 23,82	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 24,50	R\$ 23,82
S6	00.07.03.103-9	Pesquisa de imunoglobina E (IGE) alergeno- específica (larata)	R\$ 19,78	R\$ 30,00	R\$ 23,00	R\$ 24,50	R\$ 19,78
S7	00.08.03.103-9	Pesquisa de imunoglobina E (IGE) alergeno- específica (açaros)	R\$ 24,50	R\$ 75,00	R\$ 22,00	R\$ 24,50	R\$ 22,00
S8	00.00.05.890-1	Pesquisa de	R\$ 24,70	R\$ 45,00	R\$ 42,00	R\$ 24,50	R\$

[Handwritten signatures and initials]

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bióquímica Responsável Técnica

[Handwritten signature]

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n° 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic

Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0624



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon

www.laboratoriolabclinic.com.br

		imunoglobina E (IGE) alergeno-específica (POLEN)						24,50
90	00.09.03.103-9	Pesquisa de imunoglobina E (IGE) alergeno-específica (fungos)	R\$ 19,78	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 24,50	R\$ 19,78	
91	00.00.05.890-2	Pesquisa de imunoglobina E (IGE) alergeno-específica (CAMARÃO)	R\$ 21,00	R\$ 30,00	R\$ 22,00	R\$ 24,50	R\$ 21,00	
92	00.10.03.103-9	Pesquisa de imunoglobina E (IGE) alergeno-específica (epitélio de cachorro)	R\$ 19,78	R\$ 35,00	R\$ 22,00	R\$ 24,50	R\$ 19,78	
93	00.11.03.103-9	Pesquisa de imunoglobina E (IGE) alergeno-específica (epitélio de gato)	R\$ 19,78	R\$ 35,00	R\$ 22,00	R\$ 24,50	R\$ 19,78	
94	02.02.05.021-1	Pesquisa de erros inatos do metabolismo na urina	R\$ 506,00	R\$ 100,00	R\$ 230,00	R\$ 78,50	R\$ 78,50	
95	00.00.05.890-3	Cloro/Cloreto urinário - 24 horas	R\$ 8,18	R\$ 15,00	R\$ 5,00	R\$ 7,30	R\$ 5,00	
96	00.00.05.890-4	Cobre urinário	R\$ 31,50	R\$ 40,00	R\$ 22,00	R\$ 29,30	R\$	

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer

CRF 9-4597

Bioquímica Responsável Técnico

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n° 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic

Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clínica: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0625



www.laboratoriolabclinic.com.br

Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon

		- 24 horas					22,00
97	00.00.05.890-5	Cortisol urinário - 24 horas	RS 20,88	RS 35,00	RS 25,00	RS 7,30	RS 7,30
98	00.00.05.890-6	Creatinina urinária - 24 horas	RS 8,94	RS 20,00	RS 10,00	RS 6,10	RS 6,10
99	00.00.05.890-7	Fósforo urinário - 24 horas	RS 6,58	RS 15,00	RS 10,00	RS 6,10	RS 6,10
100	00.00.05.890-8	Magnésio urinário - 24 horas	RS 7,38	RS 20,00	RS 10,00	RS 6,10	RS 6,10
101	00.00.05.890-9	Potássio urinário - 24 horas	RS 11,40	RS 15,00	RS 10,00	RS 9,30	RS 9,30
102	00.00.58.901-0	Sódio urinário - 24 horas	RS 7,44	RS 15,00	RS 10,00	RS 6,10	RS 6,10
103	00.00.58.901-1	Glicose urinária - 24 horas	RS 2,30	RS 20,00	RS 10,00	RS 6,10	RS 2,30
104	00.00.58.901-2	Zinco urinário - 24 horas	RS 9,20	RS 50,00	RS 25,00	RS 7,30	RS 7,30
105	00.00.58.901-3	Cloro/Cloreto urinário (amostra isolada)	RS 2,30	RS 15,00	RS 8,00	RS 6,10	RS 2,30
106	00.00.58.901-4	Cobre urinário (amostra isolada)	RS 46,00	RS 40,00	RS 37,00	RS 7,30	RS 7,30
107	00.00.58.901-5	Cortisol urinário (amostra isolada)	-	RS 35,00	RS 22,00	RS -	RS 22,00
108	00.00.58.901-6	Creatinina urinária (amostra isolada)	RS 8,94	RS 20,00	RS 10,00	RS 6,10	RS 6,10

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer

CRF 9-4597

Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n° 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic

Laboratório de Análises Clínicas

www.laboratoriolabclinic.com.br

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinica: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0626



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



109	00.00.58.902-8	Fósforo urinário (amostra isolada)	RS 6,58	RS 15,00	RS 10,00	RS 6,10	RS 6,10
110	00.00.58.901-7	Magnésio urinário (amostra isolada)	RS 2,30	RS 20,00	RS 10,00	RS 6,10	RS 2,30
111	00.00.58.901-8	Potássio urinário (amostra isolada)	RS 2,30	RS 15,00	RS 10,00	RS 6,10	RS 2,30
112	00.00.58.901-9	Sódio urinário (amostra isolada)	RS 7,44	RS 15,00	RS 10,00	RS 6,10	RS 6,10
113	00.00.58.902-0	Glicose urinária (amostra isolada)	RS 15,30	RS 20,00	RS 10,00	RS 6,10	RS 6,10
114	00.00.58.902-1	Relação Proteína/Creatinina (Urina em amostra isolada)	RS 10,84	RS 15,00	RS 10,00	RS 6,10	RS 6,10
115	00.00.58.902-2	Zinco urinário (amostra isolada)	RS 19,74	RS 50,00	RS 25,00	RS 35,60	RS 19,74
116	00.00.58.902-3	Teste de tolerância a glicose 75g (Incluindo basal, 1ª testagem após ingestão glicose e 2ª Dosagem após ingestão glicose)	RS 40,00	RS 85,00	RS 25,00	RS 25,30	RS 25,00

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bióquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob nº 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0627



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon

www.laboratoriolabclinic.com.br

117	00.00.58.902-4	Tipagem sanguínea ABO e fator RH	R\$ 6,74	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 11,30	R\$ 6,74
118	00.00.58.902-5	Contagem de linfócitos relação CD4/CD8	R\$ 221,24	R\$ 130,00	R\$ 70,00	R\$ 98,50	R\$ 70,00
119	00.00.58.902-6	Contagem de linfócitos CD3	R\$ 195,00	R\$ 180,00	R\$ 70,00	R\$ 95,00	R\$ 70,00
120	00.00.58.902-7	Anticorpos anti pneumococos IGG (7 sorotipos)	R\$ 426,86	R\$ 135,00	R\$ 120,00	R\$ 239,00	R\$ 120,00
121	00.00.59.510-1	Relação proteína/creatinina urinária 24 horas	-	R\$ 15,00	R\$ 10,00	R\$ 6,10	R\$ 6,10

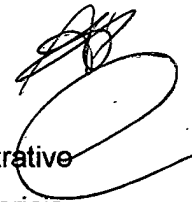
* A contratada somente poderá participar do Lote 04 se também estiver participando do credenciamento para os Lotes 1 e 2.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As coletas deverão ser realizadas no território do Município de Toledo - PR.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor total do presente contrato é de R\$ 3.786.000,00 (três milhões setecentos e oitenta e seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CHAMADA PÚBLICA

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato Administrativo de credenciamento para a prestação de serviços de análises clínicas de exames laboratoriais, após a homologação da CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2023, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal em especial os seus artigos 196 e seguintes; os artigos n.ºs 24 e 25 da Lei


Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n.º 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

000628



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



www.laboratoriolabclinic.com.br

Federal n.º 8.080/90; Lei Federal n.º 8.666/93; Portaria GM/MS n.º 1606/01; Portaria GM/MS n.º 1286/93; Portaria GM/MS n.º 141/04 e demais legislação pertinente a matéria, assim como, pelas condições do Edital de Chamamento e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As empresas credenciadas, durante a execução do objeto deste Chamamento deverão atender aos seguintes requisitos:

1. As coletas deverão ser realizadas nas dependências da contratada, que deverá ser estabelecida dentro do território do Município de Toledo, e com a utilização de seus equipamentos, por profissionais devidamente habilitados, mediante apresentação da autorização de exames expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Toledo.
2. Os serviços deverão ser realizados de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e o número de laboratórios credenciados no período definido no preâmbulo deste edital.
3. A contratada deverá apresentar proposta para atendimento, conforme ANEXO III.
4. Não cobrar e não permitir a cobrança a qualquer título por serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde;
5. A eventual cobrança de qualquer valor dos pacientes ou seus responsáveis acarretará na rescisão do contrato com o prestador do serviço, e, ainda, exclusão do credenciamento no Sistema Único de Saúde;
6. O horário de coleta para os exames que não exigem preparo especial deverá ser durante o turno de trabalho do prestador do serviço;
7. Caso a contratada tenha sido habilitada conforme item 17.2.2.3 do edital, também discriminado no Anexo III deverá obrigatoriamente atender a demanda de pacientes naquela região, durante toda a vigência do contrato.
8. A contratada do Lote 4 deverá disponibilizar o serviço de coleta domiciliar, para pacientes com prescrição de coleta domiciliar, oferecendo o serviço de atendimento domiciliar por profissionais especializados, com agendamento de horário;
9. A contratada do Lote 4 deverá disponibilizar agenda para coleta domiciliar, sendo obrigatório no mínimo um dia por semana, desde que atenda a demanda conforme capacidade proposta.

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer

CRF 9-4597

Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n.º 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0629



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



www.laboratoriolabclinic.com.br

10. A contratada do Lote 4 será responsável por toda logística e disponibilização de materiais necessários para realização da coleta domiciliar, devendo estar contemplado neste serviço: transporte, funcionário, insumos para coleta, dentre outros itens que se fizerem necessários;
11. A contratada deverá possuir estrutura física para coleta de material ginecológico de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária;
12. A contratada deverá disponibilizar os frascos para a coleta de urina, fezes, escarro, dentre outros. Os mesmos deverão ser fornecidos para as Unidades de Saúde que realizam os agendamentos dos exames, contando com a possibilidade de haver mais de um laboratório fornecendo para a mesma Unidade.
13. A contratada deverá aderir ao sistema de recepção, em que lançará a presença ou a falta do paciente, em programa informatizado disponibilizado pela Secretaria de Saúde (sistema SIGSS da empresa MV Consulfarma ou sistema que vier a substituí-lo);
14. A contratada deverá aderir ao sistema de faturamento utilizado pelo município, em programa informatizado disponibilizado pela Secretaria de Saúde;
15. A contratada deverá inserir os resultados de exames no sistema de saúde do município (sistema SIGSS da empresa MV Consulfarma ou ou sistema que vier a substituí-lo), em formato PDF, conforme acesso a ser disponibilizado pela contratante. Podendo ser imediatamente após a liberação do resultado ou no prazo máximo de até 7 (sete) dias a contar da data de coleta do exame e nos casos que o material é destinado ao prestador de apoio para leitura, o prazo máximo de inserção dos resultados será de até 10 (dez) dias;
16. A contratada deverá fornecer o cronograma de atendimento anual. Em situações de alteração do calendário deverá comunicar a contratante com no mínimo um mês de antecedência.
17. Caso ocorra alguma alteração no cronograma de atendimento da contratada, bem como de suas filiais, que não tenha sido comunicado à contratante no período estabelecido no item 16 a contratante poderá definir a solução do caso e delegar a própria contratada a comunicação dos pacientes afetados.
18. Para os exames solicitados em caráter de urgência e necessários para a Rede Municipal de Saúde afirmar diagnóstico, a contratada deverá entregar o resultado no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas da realização da coleta;





Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n° 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

www.laboratoriolabclinic.com.br

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinica: Av. Parigot de Souza, 2883

0 - 0630



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



19. O fluxo de coleta de exames nas unidades de urgência e emergência serão realizados a cada duas horas. Em situações emergenciais a coleta deverá ser realizada imediatamente, devendo a contratada priorizar o atendimento nesses casos.

20. A escala de trabalho dos laboratórios interessados no credenciamento para atender a demanda de urgência e emergência (Lote 3) será elaborada no sistema de rodízio de tempo, ou seja, com base na quantidade de credenciados será feita a divisão dos dias do mês e distribuída por laboratório para atender num período de tempo contínuo. Tomando como parâmetro alguns exemplos, em que supostamente caso tenha 03 (três) laboratórios interessados, cada um faria 10 (dez) dias corridos pra fechar os 30 (trinta) dias; no caso de 04 (quatro) laboratórios, a divisão seria semanalmente, e na situação de 02 (dois) seria quinzenalmente e assim sucessivamente.

21. Caso seja constatada falha, bem como qualquer tipo de irregularidade tanto na coleta como no resultado das análises, a contratada deverá refazer o exame, sem quaisquer ônus ao Município. Durante a análise dos resultados respeitar os parâmetros de qualidade, ou seja, se o prestador identificar resultados com limiares discrepantes aos de referência, este deverá encaminhar para serviço de apoio e emitir o resultado em laudo seguro e confirmado ao usuário do SUS;

22. A contratada obrigatoriamente deverá aceitar nas mesmas condições do Contrato, acréscimos ou supressões do serviço, até determinado percentual do valor inicial atualizado do Contrato, fixado pelo Município ou Estado, conforme disposto no art. 3º, inciso II, da Portaria GM/MS 1286/93.

23. A contratada deverá cumprir integralmente as exigências da RDC (Resolução da Diretoria Colegiada) nº 302/05 da ANVISA e da Lei nº 13.331/01 e Decreto nº 5.711/02, ou outras que venham a substituí-las.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São ainda obrigações da contratada:

1. Responsabilizar-se pela correta identificação dos periciados, a fidedignidade das conclusões e a confidencialidade dos resultados dos exames realizados;
2. Responsabilizar-se pelos insumos necessários à realização dos exames, bem como pelo acondicionamento e transportes das amostras, caso necessário;
3. Obedecer rigorosamente à programação de entrega dos resultados dos Testes e exames;
4. Nomear encarregado responsável pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, que deverá estar presente, periodicamente no local de trabalho, fiscalizando e


Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob nº 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0631



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



www.laboratoriolabclinic.com.br

ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Este encarregado terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao Fiscal do Contrato e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

5. Conduzir os serviços de acordo com as normas e com estrita observância da legislação vigente;

6. Submeter à aprovação do contratante, qualquer alteração nas especificações e rotinas estabelecidas no Contrato;

7. Manter, durante toda a duração do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições e qualificações apresentadas em sua proposta na licitação, independente de outras a serem estabelecidas;

8. Proceder a solução de qualquer irregularidade sempre que comunicada a sua ocorrência. Neste caso, a contratada compromete-se ainda a atender ao chamado do contratante, providenciando a solução para os problemas apontados dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas de sua comunicação formal;

9. Atender prontamente a todas as reclamações e observações feitas pela Fiscalização do contratante, que digam respeito aos serviços contratados;

10. Responder pelos serviços que executar, na forma do contrato e da legislação aplicável;

11. Responsabilizar-se, perante o contratante e/ou terceiros, por atos ou omissões imputados a si, seus empregados e/ou prepostos, dos quais resultem perdas e/ou danos ao contratante e/ou a terceiros, em decorrência da execução contratual;

12. Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados no contrato;

13. Executar o objeto contratado dentro do melhor padrão de qualidade, obrigando-se a reparar, a sua custa, qualquer vício ou falha na prestação do serviço;

14. Responsabilizar-se pela disciplina de seus empregados, zelando pelo bom relacionamento profissional entre eles e o pessoal do contratante, assim como com os periciados;

15. Providenciar imediata substituição de qualquer de seus empregados, cuja presença seja considerada indesejável pelo contratante;

16. Excluir o contratante de quaisquer queixas, reivindicações e/ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos;

17. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto do Contrato;

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer

CRF 9-4597

Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob nº 18391

Marechal C.R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

www.laboratoriolabclinic.com.br

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



18. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observando-se as recomendações de boa técnica, normas e legislações vigentes, bem como o Código de Ética Médica;
19. Adotar medidas de segurança necessárias à manutenção do sigilo relativo às informações pertinentes à realização e ao resultado dos exames;
20. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre qualquer assunto de interesse do contratante ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços;
21. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da prestação dos serviços, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcindo os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
22. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sem ônus para o Contratante;
23. Não se pronunciar em nome do contratante, inclusive em órgãos de imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos à atividade dela, guardar sigilo absoluto quanto a quaisquer informações obtidas do contratante em decorrência do Contrato, bem como não divulgar ou reproduzir quaisquer documentos, instrumentos normativos e materiais encaminhados pelo contratante;
24. Não utilizar o nome do contratante, ou sua qualidade de prestador de serviços, em qualquer forma de divulgação de suas atividades, tais como cartões de visita, anúncios, impressos ou qualquer outro tipo de propaganda;
25. Ressarcir toda e qualquer quantia que for efetivamente paga pelo contratante, em decorrência do ato ou fato culposos e/ou dolosos dos empregados, prestadores de serviços e/ou prepostos da contratada mediante regular comprovação; todas as hipóteses, de qualquer responsabilidade fiscal, trabalhista, comercial, civil, penal, administrativa e previdenciária pelo contrato firmado pela contratada;

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597

Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n.º 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0633



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



www.laboratoriolabclinic.com.br

26. Submeter seus empregados aos regulamentos de segurança e disciplina instituídos pelo contratante, fornecendo-lhes, sempre que necessário equipamento de Proteção Individual - EPI e de Proteção Coletiva - EPC durante a execução dos serviços;

27. Comunicar ao contratante, imediatamente, caso fortuito ou de força maior, fato de terceiro, ou fato da administração que, eventualmente, venha a prejudicar o adimplemento de suas obrigações, apresentando documentos comprobatórios em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não ser considerado para afastamento ou redução da responsabilidade civil e administrativa;

28. Comunicar imediatamente qualquer alteração ocorrida no endereço, dados cadastrais e bancários, representantes, sócios, responsável técnico, e-mail, números de telefones e outros julgados pertinentes e necessários à boa execução do Contrato;

29. Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços discriminados, no Contrato;

30. A contratada deverá possuir registro ou inscrição na entidade profissional competente;

31. Os exames deverão ser realizados em instalações e equipamentos adequados e compatíveis a cargo da contratada e nos termos deste instrumento;

32. A credenciada deverá dispor de equipamentos/aparelhos, os quais deverão ser compatíveis com as inspeções técnicas da vigilância sanitária, considerando o porte do estabelecimento e a complexidade dos exames que realiza, conforme dispõe a Resolução – RDC/ANVISA nº 302, de 13/10/2005.

33. No caso de a credenciada possuir serviços com laboratórios de apoio deverá apresentar na assinatura do contrato:

a) cadastro atualizado dos laboratórios de apoio;

b) contrato formal da prestação dos serviços;

c) avaliação da qualidade dos serviços prestados pelo laboratório de apoio.

33.1. O laudo emitido pelo laboratório de apoio deverá estar disponível e arquivado pelo prazo de 5(cinco) anos.

33.2. As obrigações relacionadas neste edital são meramente exemplificativas, não eximindo a contratada de outras decorrentes da Legislação vigente.

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade – PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas – SBAC

Toledo – Cadastro no CRF – PR Sob nº 18391

Marechal C. R. – Cadastro no CRBM – 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

www.laboratoriolabclinic.com.br

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0634



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



PARÁGRAFO SEGUNDO – São obrigações da contratante:

1. Efetuar o pagamento no valor correspondente aos serviços prestados, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação.
2. Realizar rigorosa conferência das características dos serviços, pelo Fiscal do Contrato ou servidor designado, somente atestando os documentos da despesa quando comprovado o cumprimento fiel e correto do objeto.
3. Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da CONTRATADA, ressalvados os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste.
4. Notificar por escrito a CONTRATADA se verificado qualquer problema nos serviços prestados, podendo ser ordenada a suspensão da execução e respectivos pagamentos, se dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Da coleta e da identificação das partes

1. As partes deverão apresentar junto ao laboratório que realizar a coleta do material biológico, documento que comprove sua identidade, em se tratando de recém-nascidos, poderá ser apresentada a declaração de nascido vivo, até o prazo legal estipulado na Lei nº 6.015/73, devendo ser adotados, no mínimo, três parâmetros de identificação, tais como, nome, data de nascimento e nome da mãe, por exemplo.

PARÁGRAFO QUARTO – Do Gerenciamento dos serviços

Caberá ao Gestor Municipal de Saúde a autorização dos exames dos usuários para cada estabelecimento credenciado, a qual será distribuída aos usuários, sendo vedado o atendimento de usuários por procura espontânea.

A oferta será dividida de acordo com as especificações do edital para cada lote.

PARÁGRAFO QUINTO - Das demais condições de execução dos serviços pela contratada

1. Coletar o material para a realização do exame contratado, mediante requerimento da Coordenação da Região Administrativa, ou da Promotoria de Justiça designada para este fim,

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bioquímica Responsável Técnica



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

www.laboratoriolabclinic.com.br

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0635



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



devendo o procedimento ser realizado por técnico habilitado pertencente ao quadro funcional da contratada.

2. Manter a limpeza do local onde será coletado o material biológico, bem como do local de análise do mesmo.

3. Coletar material biológico das partes e acondicioná-lo adequadamente até a realização da análise pela contratada.

4. Apresentar ao Órgão competente da contratante a descrição e quantidade dos exames solicitados mensalmente, assim como o número e descrição de laudos entregues, em impresso próprio, datado e assinado pelo profissional responsável, objetivando o controle da contratante e da contratada.

5. Realizar exame de contraprova do laudo emitido com nova coleta de material quando solicitado, até o máximo de 01 (uma) repetição quando restar dúvida do laudo obtido, a critério e sem ônus para a contratante, ficando claro que tal medida será em casos excepcionais e devidamente justificados pela contratante.

6. Realizar os exames contratados somente mediante requisição formal da Coordenação da Região Administrativa, ou da Promotoria de Justiça designada para este fim.

7. Entregar os laudos/resultados com os resultados dos exames de DNA, na Coordenação da Região Administrativa, ou da Promotoria de Justiça designada para este fim, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da coleta do material.

8. Garantir que os serviços contratados sejam iniciados em 10 (dez) dias úteis, contados do início da vigência do contrato.

9. Responsabilizar-se pela coleta do material necessário para o exame com a correspondente entrega documental dos resultados devidamente assinado pelos responsáveis técnicos

10. Emitir laudos periciais com os seguintes dados:

a. Os nomes das partes envolvidas no procedimento;

b. Dados gerais da coleta e do coletor;

c. Metodologia adotada, que deverá estar descrita no laudo ou nele mencionada;

d. Descrição dos marcadores/sondas utilizadas, genótipos detectados, frequência utilizadas, indicando-as ou suas fontes, fórmulas de cálculo empregadas ou suas fontes, índices de paternidade/maternidade;

e. Conclusão e referências bibliográficas;

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n° 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

www.laboratoriolabclinic.com.br

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0636



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



f. Data da expedição do laudo;

g. Indicação do profissional responsável pela emissão do laudo definitivo e a respectiva assinatura.

11. Armazenar adequadamente as amostras biológicas de sangue e/ou saliva, pelo menos até a liberação do resultado do exame;

12. Manter por no mínimo 05 (cinco) anos, a documentação pertinente ao exame, por qualquer que seja o meio reprodutível;

13. Manter em arquivo eterno o laudo técnico final, por qualquer que seja o meio de reprodução;

14. Assumir inteiramente as responsabilidades civis, administrativas e penais por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes da elaboração e resultado dos exames;

15. Entregar os laudos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do material pelo Laboratório, prorrogáveis pelo mesmo período, desde que apresentada justificativa formal do atraso e esta seja aceita pela Contratante.

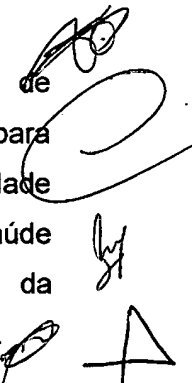
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato com o(s) primeiro(s) proponente(s), podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O Município, através da Secretaria de Saúde, realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os documentos formalizados pela Fiscalização, decorrentes de reclamações, sugestões, elogios, etc., serão encaminhados aos prestadores dos serviços, para conhecimento e esclarecimento em prazo a ser determinado. Caso seja detectada a necessidade de medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos, a Secretaria Municipal de Saúde orientará os prestadores para as adequações necessárias. Ocorrendo a verificação da persistência de problemas identificados haverá justificativa para ocorrer a rescisão do contrato.


Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob nº 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0637



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



www.laboratoriolabclinic.com.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designado como Fiscal de Contratos: Tiago Henrique Godoy da Silva, Assistente Em Administração, matrícula 720871.

CLÁUSULA SEXTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste edital correrão por conta de Dotação Orçamentária da Secretaria da Saúde. Sendo:

14.002.10.301.0033-2152 – 000 – 3.3.90.39.50.10

14.002.10.301.0033-2152 – 303 – 3.3.90.39.50.10

14.002.10.301.0033-2152 – 494 – 3.3.90.39.50.10

14.002.10.301.0033-2152 – 10192 – 3.3.90.39.50.10

14.002.10.301.0033-2152 – 10269 – 3.3.90.39.50.10

14.002.10.302.0034.2163 – 000 – 3.3.90.39.50.10

14.002.10.302.0034.2163 – 303 – 3.3.90.39.50.10

14.002.10.302.0034.2163 – 000 – 3.3.90.39.50.10

14.002.10.302.0034.2164 – 303 – 3.3.90.39.50.10

14.002.10.302.0034.2164 – 494 – 3.3.90.39.50.10

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

Os serviços objeto do presente contrato serão remunerados pelo valor estabelecido neste contrato, entendido este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo que o pagamento será por exame realizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento pela prestação dos serviços será realizado mensalmente, em até 10 (dez) dias após o fechamento do período da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para efeito de faturamento, o contratado deve encaminhar o relatório dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme cronograma mensal

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597

Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n.º 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

www.laboratoriolabclinic.com.br

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0638



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



disponibilizado pela mesma Secretaria, juntamente com o BPA – Boletim da Produção Ambulatorial.

PARÁGRAFO QUARTO - Para o faturamento mensal da produção, mediante requisições dos exames devidamente autorizadas pela Secretaria de Saúde, a empresa credenciada deverá instalar o programa BPA – Boletim de Produção Ambulatorial para digitação da produção e enviar via (e-mail), juntamente com relatório assinado pelo prestador dos procedimentos faturados no período.

PARÁGRAFO QUINTO - Para o faturamento mensal da produção, a CONTRATADA deverá entregar juntamente com as requisições dos exames devidamente autorizadas pela Secretaria de Saúde:

- Relatório assinado pelo prestador dos procedimentos faturados no período, em que constem obrigatoriamente:

- Nome completo do paciente;
- Data de nascimento do paciente;
- Código SUS do procedimento faturado;
- Valor faturado.

CLÁUSULA OITAVA - ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

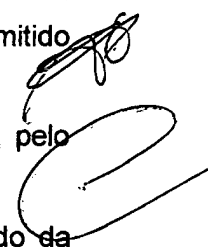
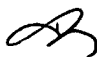



1. Os valores estabelecidos para os lotes poderão ser reajustados a partir de doze meses da celebração do contrato, em caso de prorrogação de sua execução.

1.1. O reajuste mencionado acima ocorrerá da seguinte forma:

1.1.1. Os valores estipulados nos Lotes 1 e 3, excetuados os itens 49, 50 e 51 do lote 03, indicados na Tabela Referência SUS/SIGTAP serão reajustados apenas na forma do ato emitido pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE para esta finalidade;

1.1.2. Os valores estipulados nos Lotes 2 e 4 serão reajustados, a pedido da contratada, pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

1.1.3. Os valores estipulados nos itens 49, 50 e 51 do Lote 3 serão reajustados, a pedido da contratada, pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).






Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n° 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

www.laboratoriolabclinic.com.br

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0639



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



1.2. As demais hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato serão tratadas na forma da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

PARÁGRAFO ÚNICO - Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, a mesma deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597

Bioquímica Responsável Técnico



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

www.laboratoriolabclinic.com.br

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0640



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENÇA DOS SERVIÇOS

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Toledo, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará à CONTRATADA as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante ao Contratado, garantido a este o pleno direito de defesa em processo regular, conforme previsto no art. 7º, § 2º, da Portaria GM/MS 1286/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA MULTA

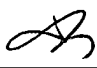
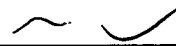
O CONTRATANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, aplicará multa:

- pela recusa em executar os serviços ora contratados, sofrerá as penalidades previstas no art. 87, II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.
- Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias. Contar-se-á o prazo a partir da data limite para a execução fixada neste Termo de Credenciamento;
- Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS




Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n.º 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0641



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



www.laboratoriolabclinic.com.br

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Nos termos da Lei Municipal n.º. 2.119 de 18 de janeiro de 2013 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, a Secretária de Saúde, obrigando-se ao cumprimento do contido no art. 3º e incisos da referida Lei Municipal relativo ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA fica proibida de ceder ou transferir para terceiros a realização de exames de rotina constantes na tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA, porém, caso a credenciada não disponha de estrutura própria para a realização de exames mais complexos, poderá subcontratar outro laboratório para fazê-lo, mediante autorização da Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA não poderá alterar as instalações bem como o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito do Município de Toledo, através da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá comunicar à Contratante qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA deverá executar, conforme a melhor técnica, os exames laboratoriais, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas.

PARÁGRAFO QUINTO - As condições estabelecidas no Chamamento público n.º 0 0 5 /2023 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEXTO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações

Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597
Bioquímica Responsável Técnica



Labclinic
Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0642



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon



www.laboratoriolabclinic.com.br

assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.


CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O licitante/contratante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propositos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Toledo, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Dra. Walniza F. Girelli Vizzer
CRF 9-4597


Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n.º 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente



Labclinic

Laboratório de Análises Clínicas

Unidades de Atendimento em Toledo:

Fone: (45) 3252-5353

Central: Rua XV de Novembro, 1677

BIOCENTRO: Rua Independência, 2564

CIMA: Rua Guarani, 1768

IMED: Rua Santos Dumont, 2708

Núcleo de Atenção à Saúde - UNIMED: Largo Chico Mendes, 174

Humana Clinic: Av. Parigot de Souza, 2883

0 0643



Unidade de Atendimento em Marechal Cândido Rondon:

Fone: (45) 2033-5353

Av. Rio Grande do Sul, 154 - Marechal Cândido Rondon

www.laboratoriolabclinic.com.br

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Gabriela Almeida Kucharski Ravache
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Walniza Fátima Girelli Viezzer
LABORATÓRIO LABCLINIC LTDA
FORNECEDORA

TESTEMUNHAS: _____

Dra. Walniza F. Girelli Viezzer
CRF 9-4597
Bioquímica Responsável Técnica

Este Laboratório participa do Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - SBAC

Toledo - Cadastro no CRF - PR Sob n° 18391

Marechal C. R. - Cadastro no CRBM - 6: 2022-417

Os resultados de exames Laboratoriais estão sujeitos a influências dos estados fisiológicos e patológicos do paciente, bem como do uso de medicamentos. Somente o seu médico poderá interpretá-los corretamente